

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0195/2019 - PR,

Pregão Presencial nº: 0056/2019 - PR

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PADRÃO TRIFÁSICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS **NECESSIDADES** DA SECRETARIA SAÚDE SANEAMENTO.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 2 de dezembro de 2019, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0056/2019 - PR, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	
Gilmar Abatti	GILMAR ABATI 92786987920	

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

MUNICIPIO DE ARROJO TRINTA

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - Instalação de poste de concreto, padrão trifásico.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R\$ 2.519,55

Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor	Situação	Data
		(R\$)		
Sim	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	2.342,00	Menor	02/12/2019
			preço	

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	2813 - GILMAR ABATI 92786987920	2.300,00	Menor
			preço

Foi vencedor do item a empresa GILMAR ABATI 92786987920, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 — habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Divida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS CRF);
- 90032 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

• GILMAR ABATI 92786987920 (21.189.408/0001-23)

As empresas abaixo foram inabilitadas, com seus respectivos motivos:

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

2813 - GILMAR ABATI 92786987920 (21.189.408/0001-23)

Item	Material/Serviço	Un.	Qtd.	Vlr.	Vlr.
		Med.		Un.	Un.
1	33507 - Instalação de poste de concreto,	Un	1		
	padrão trifásico.			2.300,00	2.300,00
	A instalação deverá incluir mão de obra e				
	todos os materiais necessários para que o				
	mesmo entre em funcionamento, seguindo as				
	normas da Celesc.				
		•	Total G	Geral (R\$)	2.300,00

7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
EMPRESA(S)	
Gilmar Abatti GILMAR ABATI 92786987920	Pregoeiro BRUNO DER PITA Paulo Henrique Goni Beltrabile Crislaine Scopel